



PORTARIA Nº 6480/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM RAZÃO DA PORTARIA Nº454/2020 DE 20 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2.020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO Portaria nº 454, de 20 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença aos Servidores Públicos Municipais, constante no Anexo I que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de março de 2022


José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA



PORTARIA Nº 6480/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022

ANEXO I

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
1	ADRIANA P. DA FONSECA SANTOS	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08	17/02/2022
2	ANDERSON NOGUEIRA DOS SANTOS	TRATORISTA	08	17/02/2022
3	ELISANGELA FERNANDES NEVES PARDO	PEB I	05	14/02/2022
4	RICARDO JOSE CANEZIN DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	02/03/2022